



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 14 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 025/2022, de 14 de junho de 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO DIA 17 DE JUNHO  
DE 2022 E, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 46, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado religioso de *Corpus Christi*, quinta-feira, dia 16 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que, a ocorrência de feriado na quinta-feira, penúltimo dia útil de trabalho nas repartições públicas compromete consideravelmente a continuidade das atividades na sexta-feira, em virtude do início do fim de semana, repercutindo na qualidade dos serviços desempenhados pelos servidores públicos e, conseqüentemente atingindo a população, foco principal da Administração Pública.

### DECRETA:

**Art.1º** - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 17 de junho de 2022, (sexta- feira), em virtude do feriado religioso de *Corpus Christi*, na quinta-feira, dia 16 de junho de 2022.

**Art.2º** - Fica determinado o funcionamento normal dos serviços essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca-PB, 14 de junho de 2022.

**Maria Dalva Lucena de Lima**  
Prefeita